A SEC. EXECUTIVA PARAS DEVIDAS PROVIDENCIAS DEVIDAS PROVIDENCIAS Presidente ESTADO DO ACRE
AS SEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº <u>236</u> /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria Estadual de Saúde-SESACRE viabilize a aquisição de uma ambulância para atender as necessidades do Unidade Mista de Saúde localizado no munícipio de Acrelândia.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de somar esforços para minimizar/solucionar os problemas enfrentados pela saúde pública.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

12 de abril de 2021.

Dr. Jenitson Leite Deputado Estadual